



Relatório de Atividades 2018

**Unidades de Atendimento Integrado
UAI do Município de Uberlândia**



Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia

Informações da Unidade

Razão Social: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nome Fantasia: Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia

CNPJ: 61.699.567/0086-81

CNES: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde criado individualmente para cada uma das 62 (sessenta e duas) Unidades contempladas no Contrato de Gestão nº 242/2018.

Endereço: Rua Mata dos Pinhais, 410, Térreo – Jardim Botânico - Uberlândia/MG - CEP: 38410 - 651

Diretor Técnico: Dr. Antônio José Pedro Loureiro da Costa – CRM-MG nº 16.910

Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta: 26 de março de 2018;

Assinatura do Contrato de Gestão: 23 de maio de 2018;

Início da Gestão SPDM: 01 de junho de 2018.

Licença para Funcionamento

Alvará de Funcionamento: 148653/2018 – Validade 10/08/2021;

Breve Histórico

Em 26 de março de 2018, representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho celebraram um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em conjunto com representantes do Município de Uberlândia, nos moldes do artigo 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347/1.985.

O referido Termo trata do gerenciamento pela SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, através de filial já constituída ou por nova filial, das Unidades de Saúde do setor Central/Norte, Oeste e Leste, e das Unidades de Saúde Especializadas e da UBS Patrimônio, ambas do setor Sul, para implementação e desenvolvimento de ações de assistência à saúde, conforme descrição abaixo:

SETOR: CENTRAL/NORTE	
UNIDADE	CNES
CAPS II NAPS ADULTO (CAPS NORTE)	2218739
CAPS LESTE	7167369
CAPS AD REDE AD	3223116
CENTRO DE REF PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPL EM SAÚDE	7932340
CENTRO RADIOLOGICO MUNICIPAL	2152290
DST AIDS AMBUL DE MOLÉSTIAS INFEC CONT HERBERT DE SOUZA	2152363
UAI MARTINS DR JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	3170527
UAI ROOSEVELT DR JOSIAS DE FREITAS	2152959
UBS BRASIL	2152495
UBSF CRUZEIRO DOS PEIXOTOS	2152177
UBS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2152614
UBS SANTA ROSA	2152541
UBSF BOM JESUS	7523491
UBSF JARDIM BRASÍLIA	7424019
UBSF JARDIM BRASÍLIA II	7690649
UBSF MARTINÉSIA	2152185
UBSF MINAS GERAIS	7523483
UBSF SAO JOSE	5309808
UBSF MARTA HELENA	9444920
UBSF MARTA HELENA II	9685588

SETOR: LESTE	
UNIDADE	CNES
CENTRO DE CONVIVÊNCIA SAÚDE MENTAL	3019292
CER CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO	7542585
UAI MORUMBI	3032191
UAI TIBERY ANICE DIB JATENE	2152967
UBS CUSTÓDIO PEREIRA	2152584
UBSF ACLIMAÇÃO	3032167
UBSF ALVORADA	2152517
UBSF DOM ALMIR	2152525
UBSF IPANEMA I	2152312
UBSF IPANEMA II	5613469
UBSF MORUMBI I	3439941
UBSF MORUMBI III	5272629
UBSF MORUMBI IV DR DELIO MENICUCCI	2152533
UBSF MORUMBI V	7523505
UBSF TANGARÁ E RIO DAS PEDRAS	7774230
UBSF TAPUIRAMA	2152274
UNIDADE DE APOIO TENDA DO MORENO	2152282

SETOR: OESTE	
UNIDADE	CNES
UAI LUIZOTE DR DOMINGOS PIMENTEL DE ULHOA	2153017
UAI PLANALTO DR TUBAL VILELA DA SILVA	2153009
UBS DONA ZULMIRA	2152592
UBS GUARANI	3111075
UBS TOCANTINS	2152479
UBSF CANAÃ I	3009092
UBSF CANAÃ II	3009106
UBSF JARDIM CÉLIA	7176147
UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS I	3009068
UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS II	3009084
UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS III	3197727
UBSF JARDIM EUROPA	7476620
UBSF JOANA DARC	3032183
UBSF LUIZOTE DE FREITAS	7861842
UBSF MANSOUR	5090377
UBSF MIRAPORANGA	2152258
UBSF SÃO LUCAS	3197735
UBSF MORADA NOVA	2152266
UBSF TAIAMAN I	5053854
UBSF TAIAMAN II	5090881

SETOR: SUL	
UNIDADE	CNES
AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA	2152401
CAPS I NAPS INFANTIL	2218720
CAPS OESTE	3019284
CENTRO DE ATENCAO AO DIABETICO TIPO 1	3730026
UBS PATRIMÔNIO	2152576

Desta forma, com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação nº 203/2018, na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 § 1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica por meio das Leis Municipais nºs 7.579/2000 e suas alterações, e 11.032/2011; nos Decretos Municipais nºs 11.679/2009, 12.561/2010 e 12.161/2010; nas dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2018; na Lei Federal nº 9.637/1998; na Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 141/2011; na ADI nº 1923/DF – STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013, o Município de Uberlândia celebrou o Contrato de Gestão nº 242/2018 com a referida Organização Social de Saúde.

Por conseguinte, em 23 de maio de 2018 o instrumento contratual foi assinado pelas partes, tendo sua vigência homologada entre 01 de junho e 31 de dezembro do mesmo ano, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias. Outrossim, em 21 de dezembro foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, prorrogando-o de acordo com sua previsão inicial, até o dia 31 de março de 2019, além da inclusão de mais 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde de Família - UBSF.

Assim as atividades operacionais e assistenciais da SPDM nas Unidades de Saúde contempladas no Contrato de Gestão supracitado, foram iniciadas no dia 01 de junho de 2018, sendo sua implantação de forma gradativa, com o levantamento dos equipamentos médico-hospitalares, patrimonial, estrutural, bem como as documentações e informações financeiras e trabalhistas referentes à sub-rogação de todo o corpo de colaboradores da Fundação Saúde do Município de Uberlândia – FUNDASUS. Instituição que foi criada pela Lei Complementar nº 558/2013 para a prestação de serviços de saúde no Município de Uberlândia, e que teve sua extinção motivada por decisões proferidas nas Ações Cíveis Públicas nºs 0198723-68.2014.8.13.0702, 0325821-36.2014.8.13.0702 e 0462647- 35.2015.8.13.0702, bem como a promulgação da Lei Complementar Municipal nº 616/2017.

Desde então, foram desenvolvidas diversas ações de melhoria nas Unidades, tanto nos aspectos assistenciais com a implantação de protocolos, fluxos e rotinas, como nos aspectos ligados à infraestrutura e tecnologia, com reformas prediais, aquisição de novos equipamentos e implantação de cronogramas de manutenções preventivas e corretivas.

O Contrato de Gestão nº 242/2018 contempla serviços assistenciais bastante abrangentes, com atuação significativa em ações preventivas e curativas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, apresentando dinâmica de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para o atendimento à população do Município de Uberlândia/MG.

Tais serviços podem ser exemplificados de maneira lacônica, nos seguintes termos:

- Unidades de Atendimento Integrado – UAI's: Pronto Atendimento 24 horas, leitos para observação, sala de emergência, realização de exames de apoio diagnóstico, de imagem, pequenas intervenções

cirúrgicas ambulatoriais, atendimento de atenção básica de sua área de abrangência e atendimento em algumas especialidades;

- Unidades Básicas de Saúde – UBS, e Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF: Funcionamento das 07h às 17h, com possibilidade de turno para atendimento ao trabalhador até às 22h. Atendimento de prevenção/promoção à saúde, consultas de atenção básica e vigilância epidemiológica, segundo as diretrizes da Estratégia Saúde da Família;
- Centros de Atenção Psicossocial – CAPS: Divididos em 05 (cinco) Unidades, sendo, CAPS Álcool e Drogas, especializado em acolher os dependentes de álcool e drogas, CAPS Oeste, CAPS Infantil e Adolescente, CAPS Leste e CAPS Norte, especializados em acolher pessoas com transtornos mentais.
- Ambulatório de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Centro de Atenção ao Diabético, Ambulatório de Oftalmologia, Serviço Especializado em Reabilitação e Centro de Práticas Integrativas e Complementares: 05 (cinco) Unidades de Atendimento Especializado.

Ademais, todas as ações de serviços públicos de saúde do Contrato de Gestão nº 242/2018, buscam efetivar a promoção dos princípios de Universalidade, Equidade e Integralidade, pilares do Sistema Único de Saúde.

Área de abrangência

Uberlândia é a maior cidade do Triângulo Mineiro, localizada no interior do Estado de Minas Gerais, a 556 Km da Capital do Estado. Sua população, segundo o Censo 2010, era de 604.013 habitantes, sendo então o segundo mais populoso de Minas Gerais e o 31º do Brasil, além de ser a quarta maior cidade do interior do país, atrás apenas de Campinas, São José dos Campos e Ribeirão Preto. Segundo a última estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Uberlândia teria em 2018 cerca de 683.247 pessoas. A cidade ocupa uma área de 4115,206 km², sendo que 135,3492 km² estão em perímetro urbano. Conta ainda com localização geográfica privilegiada, já que, com a sua malha rodoviária, está ligada aos

grandes centros econômicos nacionais como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Goiânia e Brasília.

No tocante à saúde, a cidade é considerada como referência para a região, contando com hospitais privados e públicos, como o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), as Unidades de Atendimento Integrado (UAIs), uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro (HMMDOLC), além das Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Centros de Atenção Psicossocial e as Unidades de Atendimento Especializado.

A Atenção Primária é a porta de entrada do sistema de saúde do Município de Uberlândia, está inserida em uma rede de atenção à saúde e tem por finalidade oferecer o primeiro contato as pessoas quando procuram o serviço de saúde.

Para que a Atenção Primária da Saúde seja resolutive, é necessário ser desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

São 53 Equipes de Saúde da Família e 08 Unidades Básicas de Saúde e 06 UAIs, sendo 03 com Unidades de Atenção Básica.

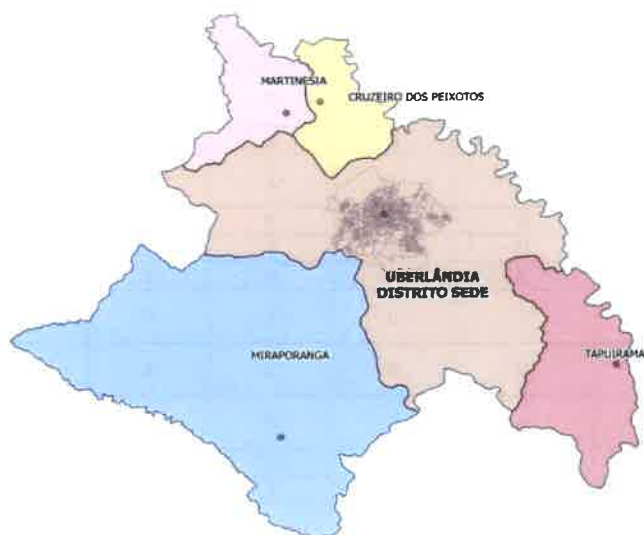
As UBSF e Unidades de Apoio a Saúde da Família estão instaladas nos seguintes bairros ou regiões:

- **Setor Leste:** Aclimação, Alvorada, Custódio Pereira, Dom Almir, Ipanema, Joana Darc, Morumbi, Tenda do Moreno (Unidade de Apoio).
UAI Morumbi e UAI Tibery
- **Setor Oeste:** Canaã, Jardim Célia, Jaraguá, Jardim Europa, Jardim das Palmeiras, Mansour, Morada Nova, São Lucas, Taiaman e Luizote de Freitas. UAI Luizote e Planalto
- **Setor Central:** Bom Jesus. UAI Martins
- **Setor Norte:** Jardim Brasília, Jardim Brasília II, Minas Gerais, São José, Marta Helena 1 e 2 e Santa Rosa. UAI Roosevelt

- **Zona rural e distritos:** Distritos de Cruzeiro dos Peixotos, Martinésia, Miraporanga e Tapuیرama, e Equipe Itinerante Tangará e Rio das Pedras, Sobradinho (Unidade de Apoio).

Atualmente, Uberlândia apresenta cobertura de Estratégia Saúde da Família de 41 %, considerando 74 equipes de saúde da família implantadas. A cobertura de Saúde Bucal é equivalente a 16%, Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família somam 10 equipes e uma equipe de Consultório na Rua implantada, segundo os dados disponibilizados no Cadastro.

A SPDM administra 53 Equipes de Saúde da Família e 08 Unidades Básicas de Saúde e 06 UAIs, sendo 03 com Unidades de Atenção Básica, apresentando uma cobertura de 29 % de atenção primária do município.



Distâncias dos distritos em relação à Sede

Distrito	Distância Aproximada (Km)
Cruzeiro dos Peixotos	24
Martinésia	32
Miraporanga	50
Tapuیرama	38

Atendimentos:

A capacidade instalada das Unidades contempladas no Contrato de Gestão nº 242/2018, pode ser observada conforme as tabelas abaixo:

➤ Setor Central Norte:

SETOR: CENTRAL/NORTE										
UNIDADE	CAPS II NAPS ADULTO (CAPS NORTE)	CAPS LESTE	CAPS AD REDE AD	CENTRO DE REF PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPL EM SAÚDE	CENTRO RADIOLOGICO MUNICIPAL	DST AIDS AMBUL DE MOLÉSTIAS INFEC CONT HERBERT DE SOUZA	UAI MARTINS DR JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	UAI ROOSEVELT DR JOSIAS DE FREITAS	UBS BRASIL	UBSF CRUZEIRO DOS PEIXOTOS
CNES	2218739	7167369	3223116	7932340	2152290	2152363	3170527	2152959	2152495	2152177
Número de leitos de internação por clínica	0	0	0	0	0	0	27	15	0	0
Número de leitos de observação	2	0	1	0	0	0	3	3	0	0
Número de consultórios	3	4	3	7	0	4	21	7	4	1
Número de consultórios odontológicos	0	0	0	0	0	1	2	2	1	1
Número de salas cirúrgicas	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Número de salas de enfermagem	1	1	1	0	0	1	2	1	0	0
Sala de curativo	0	0	0	0	0	0	2	1	1	1
Sala de imunização	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Sala de nebulização	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Sala de acolhimento com classificação de risco	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Sala de atendimento indiferenciado	0	0	0	0	0	0	1	8	0	0
Sala de atendimento pediátrico	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Sala de gesso	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Sala de higienização	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Sala de atendimento a paciente crítico/ Sala de estabilização	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0

SETOR: CENTRAL/NORTE

UNIDADE	UBS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UBS SANTA ROSA	UBSF BOM JESUS	UBSF JARDIM BRASÍLIA	UBSF JARDIM BRASÍLIA II	UBSF MARTINÉSIA	UBSF MINAS GERAIS	UBSF SAO JOSE	UBSF MARTA HELENA I	UBSF MARTA HELENA II
CNES	2152614	2152541	7523491	7424019	7690649	2152185	7523483	5309808	9444920	9685588
Número de leitos de internação por clínica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de leitos de observação	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Número de consultórios	3	3	1	12	3	1	1	4	4	3
Número de consultórios odontológicos	1	1	0	5	1	1	0	0	0	0
Número de salas cirúrgicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de salas de enfermagem	0	0	0	0	3	0	0	1	1	1
Sala de curativo	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1
Sala de imunização	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1
Sala de nebulização	0	0	0	1	1	0	0	1	1	1
Sala de acolhimento com classificação de risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de atendimento indiferenciado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de atendimento pediátrico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de gesso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de higienização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de atendimento a paciente crítico/ Sala de estabilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SETOR: CENTRAL/NORTE	
TIPO	TOTAL
Número de leitos de internação por clínica	42
Número de leitos de observação	10
Número de consultórios	89
Número de consultórios odontológicos	16
Número de salas cirúrgicas	2
Número de salas de enfermagem	13
Sala de curativo	13
Sala de imunização	10
Sala de nebulização	6
Sala de acolhimento com classificação de risco	1
Sala de atendimento indiferenciado	9
Sala de atendimento pediátrico	2
Sala de gesso	1
Sala de higienização	1
Sala de atendimento a paciente crítico/ Sala de estabilização	2

➤ Setor Leste:

SETOR: LESTE								
UNIDADE	CENTRO DE CONVIVÊNCIA SAÚDE MENTAL	CER CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO	UAI MORUMBI	UAI TIBERY ANICE DIB JATENE	UBS CUSTÓDIO PEREIRA	UBSF ACLIMAÇÃO	UBSF ALVORADA	UBSF DOM ALMIR
CNES	3019292	7542585	3032191	2152967	2152584	3032167	2152517	2152525
Número de leitos de internação por clínica	0	0	12	24	0	0	0	0
Número de leitos de observação	0	0	5	4	0	0	0	0
Número de consultórios	4	8	9	23	3	2	3	8
Número de consultórios odontológicos	0	0	1	0	1	0	1	1
Número de salas cirúrgicas	0	0	1	0	0	0	0	0
Número de salas de enfermagem	0	0	2	0	0	1	0	3
Sala de curativo	0	0	0	7	0	1	1	1
Sala de imunização	0	0	0	1	1	1	1	1
Sala de nebulização	0	0	1	1	1	1	0	0
Sala de acolhimento com classificação de risco	0	0	0	1	0	0	0	0
Sala de gesso	0	0	1	1	0	0	0	0
Sala de atendimento a paciente crítico/ Sala de estabilização	0	0	1	1	0	0	0	0

SETOR: LESTE									
UNIDADE	UBSF IPANEMA I	UBSF IPANEMA II	UBSF MORUMBI I	UBSF MORUMBI III	UBSF MORUMBI IV DR DELIO MENCICUCCI	UBSF MORUMBI V	UBSF TANGARÁ E RIO DAS PEDRAS	UBSF TAPIRAMA	UNIDADE DE APOIO TENDA DO MORENO
CNES	2152312	5613469	3439941	5272629	2152533	7523505	7774230	2152274	2152282
Número de leitos de internação por clínica	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de leitos de observação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de consultórios	1	2	2	2	4	1	1	1	1
Número de consultórios odontológicos	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Número de salas cirúrgicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de salas de enfermagem	0	1	1	1	0	0	0	0	0
Sala de curativo	0	0	1	1	1	0	0	0	0
Sala de imunização	1	1	0	1	0	0	0	1	0
Sala de nebulização	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Sala de acolhimento com classificação de risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de gesso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de atendimento a paciente crítico/ Sala de estabilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SETOR: LESTE	
TIPO	TOTAL
Número de leitos de internação por clínica	36
Número de leitos de observação	9
Número de consultórios	75
Número de consultórios odontológicos	6
Número de salas cirúrgicas	1
Número de salas de enfermagem	9
Sala de curativo	13
Sala de imunização	9
Sala de nebulização	5
Sala de acolhimento com classificação de risco	1
Sala de gesso	2
Sala de atendimento a paciente crítico/ Sala de estabilização	2

➤ Setor Oeste:

SETOR: OESTE										
UNIDADE	UAI LUIZOTE DR DOMINGOS PIMENTEL DE ULHOA	UAI PLANALTO DR TUBAL VILELA DA SILVA	UBS DONA ZULMIRA	UBS GUARANI	UBS TOCANTINS	UBSF CANAÃ I	UBSF CANAÃ II	UBSF JARDIM CÉLIA	UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS I	UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS II
CNES	2153017	2153009	2152592	3111075	2152479	3009092	3009106	7176147	3009068	3009084
Número de leitos de internação por clínica	20	21	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de leitos de observação	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de consultórios	19	9	3	3	3	1	1	5	1	2
Número de consultórios odontológicos	2	2	1	1	1	0	0	1	0	0
Número de salas cirúrgicas	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de salas de enfermagem	2	1	1	0	0	1	3	0	1	1
Sala de curativo	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0
Sala de imunização	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0
Sala de nebulização	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0
Sala de atendimento indiferenciado	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de atendimento pediátrico	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de gesso	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de higienização	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de atendimento a paciente crítico/ Sala de estabilização	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

SETOR: OESTE										
UNIDADE	UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS III	UBSF JARDIM EUROPA	UBSF JOANA DARC	UBSF LUIZOTE DE FREITAS	UBSF MANSOUR	UBSF MIRAPORANGA	UBSF SÃO LUCAS	UBSF MORADA NOVA	UBSF TAIAMAN I	UBSF TAIAMAN II
CNES	3197727	7476620	3032183	7861842	5090377	2152258	3197735	2152266	5053854	5090881
Número de leitos de internação por clínica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de leitos de observação	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de consultórios	3	3	1	1	3	1	4	2	2	2
Número de consultórios odontológicos	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
Número de salas cirúrgicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de salas de enfermagem	0	0	3	0	1	0	0	1	1	1
Sala de curativo	1	1	1	0	0	0	1	1	1	0
Sala de imunização	1	1	1	0	1	0	1	1	1	1
Sala de nebulização	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Sala de atendimento indiferenciado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de atendimento pediátrico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de gesso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de higienização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de atendimento a paciente crítico/ Sala de estabilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SETOR: OESTE	
TIPO	TOTAL
Número de leitos de internação por clínica	41
Número de leitos de observação	7
Número de consultórios	69
Número de consultórios odontológicos	11
Número de salas cirúrgicas	2
Número de salas de enfermagem	17
Sala de curativo	13
Sala de imunização	16
Sala de nebulização	6
Sala de atendimento indiferenciado	5
Sala de atendimento pediátrico	3
Sala de gesso	2
Sala de higienização	2
Sala de atendimento a paciente crítico/ Sala de estabilização	2

➤ Setor Sul:

SETOR: SUL					
UNIDADE	AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA	CAPS I NAPS INFANTIL	CAPS OESTE	CENTRO DE ATENCAO AO DIABETICO TIPO 1	UBS PATRIMÔNIO
CNES	2152401	2218720	3019284	3730026	2152576
Número de leitos de observação	0	1	2	0	0
Número de consultórios	5	5	6	6	2
Número de consultórios odontológicos	0	0	0	0	1
Número de salas de enfermagem	0	1	1	1	0
Sala de curativo	0	0	0	1	0
Sala de imunização	0	0	0	0	1

SETOR: SUL	
TIPO	TOTAL
Número de leitos de observação	3
Número de consultórios	24
Número de consultórios odontológicos	1
Número de salas de enfermagem	3
Sala de curativo	1
Sala de imunização	1

As ações realizadas na atenção primária, com base nas propostas da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, entre outros, contribuem para a oferta de uma atenção qualificada na rede de atenção à saúde.

Dentre os atendimentos desenvolvidos, destacam-se:

Atenção à Saúde da Criança

- Acolhimento;
- Ações dos 5 dias;
- Acompanhamento;
- Prevenção de violência doméstica;
- Rastreamento e acompanhamento de patologias mais decorrentes na infância;

- Tutoria em pediatria;
- Imunização, agendamento de vacina para facilitar o acesso ao usuário;
- Teste do pezinho;
- Estratificação de risco da criança;
- Grupos operativos;

Atenção à Saúde do Adolescente

- Acolhimento;
- Consulta de puericultura do adolescente (10 a 19 anos);
- Promoção em saúde e prevenção de agravos;
- Programa de saúde escolar;
- Gravidez na adolescência;
- Saúde sexual e reprodutiva;
- Grupos operativos;

Atenção à Saúde da Mulher

- Pré-natal;
- Puerpério;
- Amamentação;
- Captação gestante em menos de 120 dias;
- Estratificação do risco da gestante;
- Visita domiciliar;
- Vigilância dos óbitos maternos;
- Prevenção do câncer de colo uterino;
- Prevenção do câncer de mama;
- Acompanhamento de situações de risco gestacional;
- Tutoria em ginecologia;
- Atendimento em situação de prisão;
- Grupos operativos;

Atenção à Saúde do Idoso

- Estratificação de risco através do IVCF 20;

- Utilização da caderneta do idoso;
- Atendimento prioritário para as pessoas com 60 anos ou mais;
- Ações de prevenção, promoção, aconselhamento, educativas e terapêuticas;
- Prevenção de quedas;
- Gestão de casos;
- Apoio matricial em gerontologia com apoio do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS;
- Grupos operativos.

Atenção às Doenças Crônicas

- Diabetes Melitus;
- Hipertensão Arterial;
- Obesidade;
- Doença Renal Crônica;
- Doenças Cardiovasculares;
- Doenças Respiratórias;
- Atenção ao Tabagismo;
- Atenção à Saúde Bucal;
- Atenção a demanda programada e espontânea;
- Estratificação de risco dessas condições crônicas;
- Grupos operativos;

Atenção à Saúde Mental

- Acolhimento e atendimentos regulares e periódicos;
- Apoio matricial do psiquiatra na Atenção Primária de Saúde;
- Realização do plano terapêutico singular;
- Grupos operativos;
- Atividades da equipe no consultório na rua;

Ações de promoção à Saúde

- Realizar, junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para a Promoção da Saúde;

- Realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população;
- Estimular a adoção de hábitos alimentares saudáveis;
- Realizar ações que visem a redução do consumo de álcool, tabaco e outras drogas;
- Realizar ações de Promoção da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos;
- Realizar ações de Promoção da Saúde do Trabalhador.

Ações de vigilância em Saúde

- Vigilância epidemiológica;
- Vigilância sanitária;
- Vigilância da Saúde do trabalhador;
- Vigilância Ambiental em saúde.

Práticas Integrativas e Complementares – PICs

- Acupuntura homeopatia, fitoterapia, antroposofia, Dança Circular, Meditação, Reiki.

Procedimentos e atendimentos realizados em Unidades Básicas de Saúde

- Acolhimento à Demanda Espontânea;
- Atendimento individual em domicílio;
- Atendimento, Avaliação, Procedimento Coletivo;
- Atividade Coletiva/Educação em Saúde;
- Atividade Educativa/orientação em grupo na atenção básica;
- Atendimento de Urgência na Atenção Básica;
- Consulta Médica em Atenção Básica;
- Coleta de material para exame citopatológico de colúterino;
- Coleta de material para exame laboratorial;
- Consulta de Pré-Natal;
- Exame do pé diabético;
- Glicemia Capilar;

- Anamnese, exame físico, avaliação antropométrica, registro de marcadores do consumo alimentar, avaliação da capacidade funcional do paciente idoso;
- Drenagem de abscesso;
- Lavagem auricular (remoção de cerume);
- Lavagem gástrica subcutâneos, ocular, nasal, auditivo e retal;
- Cateterismo uretral;
- Retirada de pontos de cirurgias;
- Curativos simples;
- Tratamento de mifase furunculóide;
- Aplicação e reposição de sondas vesicais;
- Cuidados de estomas (digestivos, urinários e traqueais);
- Tratamento de feridas superficiais
- Tratamento de unha encravada;
- Otoscopia;
- Exames de rastreamentos conforme protocolos vigentes;
- Estesiometria (teste desensibilidade);
- Prescrição, administração (oral, intramuscular, endovenosa, inalação/nebulização, tópica, subcutânea) e dispensação de medicamentos, incluindo parenterais;
- Administração de Penicilina para tratamento de sífilis;
- Terapia de reidratação oral;
- Nebulização/Inalação;
- Aferição de pressão arterial;
- Ordenha mamária;
- Inserção de dispositivo intrauterino em UBS(DIU);
- Imobilizações;
- Diagnóstico e atendimento clínico de pacientes com tuberculose e/ou hanseníase;
- Abordagem sindrômica das doenças sexualmente transmissíveis;
- Avaliação dos pacientes com agravos relacionados ao trabalho.

Urgência e emergência na atenção primária à saúde

- Classificação de risco segundo protocolo de Manchester.

As situações de urgência e emergência chegam a qualquer ponto de atenção da rede de atenção à saúde, por ocorrências no domicílio ou em vias públicas.

As ações consideradas fundamentais para atendimento aos usuários da UBS que porventura necessitem de atendimento dessa natureza, são:

- Suporte básico de vida;
- Reconhecimento do paciente gravemente enfermo;
- Atendimento à parada cardiorrespiratória.

Modelo de Gestão

O modelo do Contrato de Gestão celebrado entre a SPDM e o Município de Uberlândia para gestão das Unidades de Saúde, concretiza o dever constitucional do Estado de garantir a saúde aos cidadãos, além de impedir a descontinuidade da prestação de tal serviço, por intermédio da iniciativa privada, ou seja, através da gestão desenvolvida por uma Organização Social de Saúde – OSS.

De acordo com o Contrato de Gestão nº 242/2018, a SPDM é a responsável pelo gerenciamento e execução, de ações e serviços de saúde, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS, diretrizes e programas da Secretaria Municipal de Saúde, em Unidades de Saúde da rede assistencial dos setores Oeste, Central/Norte, Leste, e das Unidades de Saúde Especializadas e da UBS Patrimônio, ambas do setor Sul.

Gestão Ambiental/ Responsabilidade Social

De maneira geral, os serviços de saúde são grandes consumidores de recursos como água, energia e materiais. Sendo assim, as 62 (sessenta e duas) unidades compreendidas no Contrato de Gestão nº 242/2018, impactam no elevado número de resíduos gerados pelos serviços prestados.

Neste contexto, a SPDM iniciará em 2019 o desenvolvimento de ações sustentáveis, buscando a educação e a sensibilização ambiental para a



utilização racional dos recursos naturais, aplicando, especialmente, o princípio dos 3 R's, quais sejam, Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

Gestão de Pessoas

Todos os colaboradores admitidos no Contrato das Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia são convidados para participar da integração institucional da SPDM, momento em que são divulgadas diversas informações importantes sobre a história, o funcionamento e a gestão da SPDM, além de normas, direitos e deveres, adaptando-os e socializando-os em sua nova conjuntura laboral.

Além da Integração Institucional, a SPDM irá implantar outras ações voltadas à Gestão de Pessoas, abordando itens como espírito de equipe, respeito, motivação, empatia, imparcialidade, sensibilidade no atendimento, e zelo com o bem público, autoconhecimento, bem como treinamentos e conscientização quanto ao combate à corrupção (Lei nº 12.846/2013), e ao *Compliance*.

Atividades de Ensino

Estágios

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas e Educação em Saúde – DGPEs, desenvolve um programa de estágio supervisionado, em convênio com a Universidade Federal de Uberlândia – UFU, e outras instituições privadas de ensino do Município.

Os referidos estagiários atuam em várias Unidades de Saúde, incluindo algumas compreendidas no Contrato de Gestão nº 242/2018.

Programas, Projetos e Campanhas

Atenção Domiciliar

Nas três modalidades de Atenção Domiciliar, as equipes responsáveis pela assistência têm como atribuição:

- Trabalhar em equipe multiprofissional integrada às Redes de Atenção à Saúde;

- Identificar, orientar e capacitar o(s) cuidador(es) do usuário em atendimento, envolvendo-o(s) na realização de cuidados, respeitando seus limites e potencialidades, considerando-o(s) como sujeito(s) do processo;
- Acolher demanda de dúvidas e queixas dos usuários, familiares ou cuidadores;
- Promover espaços de cuidado e de trocas de experiências para cuidadores e familiares;
- Utilizar linguagem acessível, considerando o contexto;
- Pactuar fluxos para atestado de óbito, devendo ser preferencialmente emitido por médico da Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD ou da Equipe de Atenção Básica do respectivo território;
- Articular, com os demais estabelecimentos da Rede de Atenção à Saúde, fluxos para admissão e alta dos usuários em Atenção Domiciliar, por meio de ações como busca ativa e reuniões periódicas;
- Participar dos processos de educação permanente e capacitações pertinentes.

Assistência Farmacêutica

A política de Assistência Farmacêutica é uma prioridade na Saúde Pública. As interações e relações interdisciplinares no processo de construção, implementação e avaliação, são extremamente importantes para a compreensão da Assistência Farmacêutica no contexto das políticas nas quais ela está introduzida, sendo elas, Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Medicamentos, Política Nacional de Assistência Farmacêutica, dentre outras normas.

O cumprimento da integralidade e a efetivação das ações e serviços de saúde envolve o estabelecimento de estratégias, parcerias e interfaces com outros setores, bem como a participação de diferentes atores e segmentos envolvidos.

São disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia os medicamentos do componente básico da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, conforme definido na Relação



Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.

Programa Saúde Escolar - PSE

O Programa Saúde na Escola – PSE, visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

São objetivos do PSE:

I - promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;

II - articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;

III - contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;

IV - contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;

V- fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;

VI - promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; e

VII - fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três níveis de governo.

Imunização

Considerando o risco, a vulnerabilidade e as especificidades sociais, o Programa Nacional de Imunizações – PNI, define calendários de vacinação com orientações específicas para crianças, adolescentes, adultos, gestantes, idosos e indígenas. As vacinas recomendadas para as crianças têm por objetivo proteger esse grupo o mais precocemente possível, garantindo o esquema básico completo no primeiro ano de vida e os reforços e as demais vacinações nos anos posteriores.

Núcleo de Vigilância Epidemiológica

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH):

O Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH desenvolve ações de prevenção e redução da incidência ou da gravidade das infecções hospitalares, definindo suas políticas de controle de acordo com as normas da vigilância sanitária, em conjunto com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.

Neste sentido, as Comissões estão sendo estruturadas para iniciarem suas ações a partir do primeiro semestre de 2019.

Produção

Apesar do Contrato para administração da rede de saúde das UAIs e demais unidades do Município de Uberlândia viger apenas a partir do mês de junho de 2018, os colaboradores da SPDM contribuíram significativamente para uma considerável produção nas Unidades, conforme demonstrado abaixo:

Produção - 2018	
Linha de Atendimento	SUS
INTERNAÇÕES - CAPS	554
Número de paciente dia - CAPS	2084
Número de leitos disponíveis - CAPS	2619
Matriciamentos - CAPS	163
Total pacientes acolhidos - CAPS	1953
Total pacientes inseridos CAPS, encaminhados p/ At. Básica ou Urg. Emergência	1892
Atendimento não-médico - CAPS (URGÊNCIA E AMBULATORIAL)	56390
Nº de Cirurgias Odontológicas UAI	2404
PRONTO SOCORRO/PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)	564242
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA) - UAI	564242
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL	1205016
Atendimento médico - Demais Unidades	11636
Atendimento não-médico - Demais Unidades	51308
Atendimento médico - UBS	83801
Atendimento não-médico - UBS	62925
Atendimento médico - UBSF	134384
Atendimento não-médico - UBSF	291810
Atendimento Ambulatorial médico - UAI	161208
Atendimento Ambulatorial não-médico - UAI	407944
SADT - TOTAL	1158915
SADT - UBS	219559
SADT - UBSF	370346
SADT - UAI	569010

Recursos financeiros

O Contrato de Gestão nº 242/2018 contempla repasses de valores com as seguintes características e destinações:

- Parcelas destinadas ao custeio compostas por:
 - ✓ Parcela Fixa Pré-fixada;
 - ✓ Parcela Pós-fixada;
 - ✓ Parcela Variável.
- Parcelas destinadas a passivos contingentes (multa FGTS).

Os valores relativos à parcela pré-fixada são destinados exclusivamente para as despesas com custeio de pessoal (salários, FGTS, PIS, vale transporte, provisionamento de $\frac{1}{3}$ de férias e 13º salário), tarifas bancárias e taxas, fundo fixo, correios, malotes, publicações e registros.

Os valores relativos à parcela pós-fixada serão destinados exclusivamente para as despesas com previsão para recomposição de pessoal (salários e encargos) limpeza/higienização e segurança/vigilância, manutenção/conservação de máquinas/equipamentos e predial, manutenção de equipamentos médicos, energia elétrica e locação máquinas/equipamentos.

Os valores relativos à parcela variável serão aqueles condicionados à avaliação do cumprimento de metas e consolidadas por relatórios bimestrais da Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão.

Em relação às provisões para passivos contingentes, nas transferências de recursos à contratada, serão discriminadas e contempladas, como partes integrantes dos custos de execução do Contrato de Gestão, as quantias necessárias ao pagamento do passivo trabalhista, relativo ao período posterior à assinatura do contrato, compreendendo exclusivamente as verbas rescisórias, especificamente as relativas à multa do FGTS, para o eventual atendimento de pleitos judiciais fundados no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, consoante dispõe o artigo 4º, § 10, alínea b, da Lei Municipal nº 7.579/2000, com a redação que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que venham a ser caracterizados, exclusivamente, mediante sentenças definitivas com trânsito em julgado.

Assim, tais recursos podem ser evidenciados da seguinte forma:

a) Repasses financeiros envolvidos:

Orçamento mensal previsto:

	SETOR OESTE	SETOR CENTRAL-NORTE	SETOR LESTE	SETOR SUL	TOTAL GERAL
TOTAL	2.339.487,69	2.423.652,12	1.948.925,38	214.251,67	10.430.086,56
Pré-Fixada (95%)	1.580.700,92	1.689.031,35	1.221.423,03	174.710,36	7.271.659,55
Variável (5%)	83.194,79	88.896,39	64.285,42	9.195,28	382.718,93
Pós-Fixada	615.399,42	581.375,91	616.807,43	23.756,55	2.500.417,15
Multa FGTS	60.192,57	64.348,48	46.409,50	6.589,48	275.290,93

Orçamento anual previsto:

	SETOR OESTE	SETOR CENTRAL-NORTE	SETOR LESTE	SETOR SUL	TOTAL GERAL
TOTAL	24.275.677,65	26.572.972,45	19.441.158,10	2.720.797,74	73.010.605,94
Parcela Pré-Fixada(95%)	17.223.156,30	18.997.819,40	12.670.347,06	2.010.294,09	50.901.616,86
Parcela Variável(5%)	906.481,94	999.885,25	666.860,39	105.804,93	2.679.032,52
Pós-Fixada	5.493.058,41	5.854.766,19	5.625.400,69	529.694,76	17.502.920,05
Provisionamento multa FGTS	652.981,00	720.501,60	478.549,96	75.003,95	1.927.036,51

Repassé por natureza:

	SETOR OESTE	SETOR CENTRAL-NORTE	SETOR LESTE	SETOR SUL	TOTAL GERAL
TOTAL	16.064.944,67	17.775.381,51	12.227.061,35	1.654.575,66	47.721.963,19
Parcela Pré-Fixada(95%)	15.186.230,95	16.655.116,72	11.271.990,17	1.643.578,54	44.756.916,38
Parcela Variável(5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-Fixada	878.713,72	1.120.264,79	955.071,18	10.997,12	2.965.046,81
Provisionamento multa FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NATUREZA	MESES	SETOR OESTE	SETOR CENTRAL-NORTE	SETOR LESTE	SETOR SUL	TOTAL GERAL
Pré-Fixada (95%)	JUNHO	2.300.400,00	2.547.600,00	1.745.500,00	278.300,00	6.871.800,00
Variável (5%)						
Pós-Fixada		49.763,52	271.828,86	49.813,52	8.609,52	380.015,42
Pré-Fixada (95%)	JULHO	1.520.900,00	1.670.100,00	1.144.000,00	75.800,00	4.410.800,00
Variável (5%)						
Pós-Fixada		43.809,41	43.809,41	43.809,41	2.387,60	133.815,83
Pré-Fixada (95%)	AGOSTO	2.257.860,67	2.444.100,25	1.803.368,36	233.514,72	6.738.844,00
Variável (5%)						
Pós-Fixada						
Pré-Fixada (95%)	SETEMBRO	2.433.400,00	2.685.600,00	1.798.500,00	286.300,00	7.203.800,00
Variável (5%)						
Pós-Fixada		201.030,39	173.842,12	225.127,49		600.000,00
Pré-Fixada (95%)	OUTUBRO	2.460.087,00	2.713.951,00	1.809.615,00	287.145,00	7.270.798,00
Variável (5%)						
Pós-Fixada		217.782,93	188.328,96	243.888,11		650.000,00
Pré-Fixada (95%)	NOVEMBRO	2.459.753,81	2.713.667,92	1.806.456,81	286.482,63	7.266.361,17
Variável (5%)						
Pós-Fixada		217.782,93	293.910,90	243.888,11		755.581,94
Pré-Fixada (95%)	DEZEMBRO	1.753.829,47	1.880.097,55	1.164.550,00	196.036,19	4.994.513,21
Variável (5%)						
Pós-Fixada		148.544,54	148.544,54	148.544,54		445.633,62
TOTAL		16.064.944,67	17.775.381,51	12.227.061,35	1.654.575,66	47.721.963,19

Execução Técnica e Orçamentária

Em consonância com o Contrato de Gestão vigente no ano de 2018, foram pactuadas metas contratuais qualitativas e quantitativas distintas por tipo de Unidade, cuja medição submete-se à efetividade e ao desempenho do gerenciamento da Organização Social de Saúde responsável por sua gestão, qual seja a SPDM.

- a) Comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos:

Relatório de execução do Contrato de Gestão nº 242/2018

Linha de Contratação	Total	
	Contratado	Realizado
Unidades Básicas de Saúde		
Atividades do Médico	78.568	83.801
Atividades do Enfermeiro	25.151	33.280
Atividades do Cirurgião-Dentista	22.967	16.478
Atividades do Nutricionista	2.079	1.872
Assistente Social	4.970	6.130
Profissional da Educação Física	84	237
Fisioterapeuta	406	1.025
Psicólogo	4.151	3.903

Linha de Contratação	Total	
	Contratado	Realizado
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
Assistente Social	1.022	3.661
Enfermagem Nível Superior	2.681	10.817
Psicólogo	7.749	22.231
Técnico de Enfermagem	5.880	19.681

Linha de Contratação	Total	
	Contratado	Realizado
Unidades de Atendimento Integrado		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Atendimento de Clínica Médica	75.642	67.907
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Atendimento de Pediatria	17.843	17.271
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Atendimento de Ginecologia e Obstetrícia	93.485	33.322
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Médico Ortopedista	22.757	23.340
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Médico Ortopedista – retorno de trauma		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Médico Endocrinologista	7.987	8.027
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Médico Angiologista	5.033	5.889
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Outras especialidades	13.020	64.102
ATENDIMENTO AMBULATORIAL ODONTOLOGIA - 1ª Consulta Programática (Ambulatório)	169.932	24.050
ATENDIMENTO AMBULATORIAL ODONTOLOGIA - Tratamento Completado		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL ODONTOLOGIA - Procedimentos em Endodontia		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL ODONTOLOGIA - Procedimentos em Periodontia		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL ODONTOLOGIA - Procedimentos em Cirurgia	93.198	11.861
ATENDIMENTO AMBULATORIAL ODONTOLOGIA - Procedimentos (Pronto-atendimento)		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Psicologia	93.198	6.253
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Serviço Social	258.636	45.752
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Fisioterapia	258.636	3.009



ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Enfermagem (nível superior)	117.558	42.759
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Técnico de enfermagem	381.780	212.506

Linha de Contratação	Total	
	Contratado	Realizado
Unidades Básicas de Saúde da Família		
ATIVIDADES DO MÉDICO - Consultas Médicas	110208	134384
ATIVIDADES DO MÉDICO - Atenção Domiciliar		
ATIVIDADES DO MÉDICO - Atividades Coletivas		
ATIVIDADES DO ENFERMEIRO - Consulta e Acolhimento da Enfermagem	57204	87304
ATIVIDADES DO ENFERMEIRO - Atenção Domiciliar		
ATIVIDADES DO ENFERMEIRO - Atividades Coletivas		
ATIVIDADES DO CIRURGIÃO DENTISTA - Primeira Consulta Programática	40663	40325
ATIVIDADES DO CIRURGIÃO DENTISTA - Tratamento Completado		
ATIVIDADES DO CIRURGIÃO DENTISTA - Atenção Domiciliar		
ATIVIDADES DO CIRURGIÃO DENTISTA - Atividades Coletivas		
ASSISTENTE SOCIAL - Atendimento Individual	2996	13211
ASSISTENTE SOCIAL - Atendimento Compartilhado		
ASSISTENTE SOCIAL - Atividade Educativa		
ASSISTENTE SOCIAL - Visita Domiciliar		
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Atendimento Individual	154	2210
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Atendimento Compartilhado		
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Atividade Educativa		
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Visita Domiciliar		
FISIOTERAPEUTA - Atendimento Individual	2429	4280
FISIOTERAPEUTA - Atendimento Compartilhado		
FISIOTERAPEUTA - Atividade Educativa		
FISIOTERAPEUTA - Visita Domiciliar		
PSICÓLOGO - Atendimento Individual	4172	8697
PSICÓLOGO - Atendimento Compartilhado		
PSICÓLOGO - Atividade Educativa		
PSICÓLOGO - Visita Domiciliar		

Linha de Contratação	Total	
	Contratado	Realizado
Demais Unidades		
Clínica Médica	1008	1667
Pediatria	448	567
Ginecologia Obstetrícia	602	810
Médico Ortopedista - Traumato	364	353
Médico Endocrinologista	1134	1321
Médico Angiologista	420	355
Médico Neurologista	245	170
Médico Oftalmologista	6475	5910



Médico Psiquiatra	49	483
Médico Urologista	357	0
Outras Especialidades	5964	7334
Psicólogo	2807	3045
Assistente Social	3199	2517
Nutricionista	406	389
Fisioterapeuta	9478	9087
Dentista	1568	971
Enfermagem Nível Superior	4270	6011
Técnico de Enfermagem	11424	19206

b) Exposição sobre a Execução Orçamentária e seus Resultados:

SPDM - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA		
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2018		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Repasses do Contrato / Convênio	47.721.963,19	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	47.909,28	-
TOTAL DAS RECEITAS	47.769.872,47	-
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Despesas com Pessoal	54.040.271,10	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	7.816.018,75	-
TOTAL DAS DESPESAS	61.856.289,85	-

Trabalho Voluntário

O trabalho voluntário está positivado na Lei nº 9.608/1998 e suas alterações, sendo definido como “a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa”.

Outrossim, ao longo do ano de 2019 a SPDM buscará a parceria de Associações, Organizações, Entidades e cidadãos da Sociedade Civil que tenham interesse pessoal ou espírito cívico em dedicar parte do seu tempo, sem qualquer tipo de remuneração, para transformar a vida dos grupos vulneráveis que estão vivenciando algum tipo de patologia.

Considerações finais

O Contrato de Gestão nº 242/2018 foi celebrado entre a SPDM e o Município de Uberlândia no final do primeiro semestre do ano de 2018. Nos primeiros meses de gestão, as 62 (sessenta e duas) Unidades compreendidas pelo referido convênio passaram por algumas adequações estruturais e de processos.

Todavia, os indicadores quantitativos e qualitativos alcançados evidenciaram o empenho da gestão e a força do trabalho em equipe dos colaboradores, construindo um serviço público, gratuito e de qualidade.

Por fim, muitas ações ainda serão realizadas para reestruturação da Rede Municipal de Saúde do Município de Uberlândia, objetivando gradativamente a efetiva concretização dos princípios do SUS de **Universalidade, Equidade e Integralidade**.

Elaboração:



Jéssica Nayara Gontijo Rodrigues
Coordenador Administrativo



Leonel Alves da Silva
Coordenador Administrativo

Revisão:



Beatriz Marques da Silva
Gerente Administrativo



Sandra Mara Lopes
Gerente Administrativo

Aprovação:



Dr. Antônio José Pedro Loureiro da Costa
Diretor Técnico